



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 56/2015-CONSUNI/UFAL**, de 03 de agosto de 2015.

**APROVA O PROGRAMA DE  
MESTRADO EM INOVAÇÃO E  
TECNOLOGIA INTEGRADAS À  
MEDICINA VETERINÁRIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 015211/2015-82 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO** a proposta aprovada “*Ad Referendum*” pela Direção Geral do *Campus* Universitário de Arapiraca, conforme consta nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 20/07/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INTEGRADAS À MEDICINA VETERINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL** oferecido pela Unidade de Ensino de Viçosa vinculada ao *Campus* Universitário de Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas.

**Art. 2º** - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de agosto de 2015.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL